



Federação Catarinense de Judô  
Filiada à CBJ – Confederação Brasileira de Judô

## **ESCLARECIMENTOS À COMUNIDADE ESPORTIVA CATARINENSE COM RELAÇÃO À NOTA OFICIAL EMITIDA PELA FESPORTE EM 2 DE AGOSTO ÚLTIMO**

A Fesporte – Fundação Estadual do Esporte manifestou-se por ofício transferindo a competição de Judô integrante dos Jogos Escolares de Santa Catarina – 12 a 14 anos para data posterior a ser comunicada, tecendo uma série de considerações superficiais e atribuindo à Federação Catarinense a responsabilidade pela não realização do evento.

Faltou, a quem redigiu e assinou o ofício, um necessário aprofundamento nas considerações, o que revelaria uma situação que é desconhecida da grande comunidade do esporte catarinense, em especial em se tratando da nossa modalidade. Cumpre-nos, pois, prestar alguns esclarecimentos:

Na última década a Federação Catarinense de Judô atuou em parceria com a Fesporte, prestando, sem qualquer ressarcimento ou compensação institucional, os serviços necessários para que as competições de Judô integrassem os eventos oficiais do Estado. Tornou-se usual, neste tempo, uma relação informal que atendia as necessidades da modalidade, sem o devido protocolo. Em geral as tratativas eram feitas por telefone ou mensagens e muito do que se convencionava ficava sem registro.

Esta situação trouxe, ao longo dos anos, uma série de entraves e prejuízos à Federação e para corrigir esta situação e estabelecer uma operação eficiente e responsável, a Presidência da Entidade, aproveitando a mudança de comando na Fundação, por força da troca de governo estadual propôs uma reunião, em que as novas diretrizes seriam acordadas.

Esta reunião ocorreu no dia 8 de março, com a presença da equipe técnica da Fesporte, à época ainda sem presidente indicado e sem calendário definitivo. Dentre os assuntos discutidos destacamos alguns de grande relevância:

1. Questionamento referentes aos valores pagos aos árbitros, oficiais e staff solicitados à Federação, seus entraves burocráticos e a falta de prazos padronizados para o ressarcimento de despesas pessoais.
2. A qualidade e adequação dos locais de realização de competições e estruturas de hospedagem das equipes de trabalho, nos eventos geridos pela Fesporte.
3. A falta de solicitações formais, por ofícios específicos e em tempo hábil, para que a Federação pudesse agendar suas providências e a Fesporte responder por suas atribuições em cada um dos eventos.
4. A falta de agendamento e apoio logístico para o deslocamento de equipamentos aos locais de competição, programação de viagens e o provimento de profissionais para as operações de carga e descarga, em especial de tatames.
5. A compensação financeira pelo empréstimo dos equipamentos necessários às competições, por sua manutenção e depreciação.



Federação Catarinense de Judô

Filiada à CBJ – Confederação Brasileira de Judô

6. O estabelecimento de um valor conveniado para que a Federação não precisasse adiantar, do seu caixa, despesas relativas ao atendimento aos eventos da Fesporte.

Não houve, na ocasião ou em qualquer tempo, qualquer sinalização da Fesporte no sentido de atender às demandas discutidas. Foi a FCJ, que preocupada em viabilizar condições para atender ao esporte catarinense que encaminhou, em 10 de maio, uma solicitação de convênio, nos moldes orientados pela Direção Jurídica da Fundação Estadual.

Às vésperas da realização dos JESC – 15 a 17 anos, sem que qualquer movimentação nos fosse informada, sem que a Federação houvesse sequer recebido o protocolo oficial do pedido, o Presidente da Fesporte, na iminência de não contar com o suporte da FCJ para o evento solicitou uma reunião em que pediu um voto de confiança e se comprometeu a viabilizar o pleito em breve.

No entanto, a Fesporte, sua direção e sua presidência só voltaram a se manifestar semanas depois, às vésperas dos Joguinhos Abertos, repetindo apelos e compromissos sem apontar prazos ou providências efetivas. A Federação, por deliberação de seus administradores estatutários e conselho fiscal resolveu, em prol de atletas, técnicos e dirigentes do Judô, dar mais um crédito à Fesporte e viabilizar a competição. Ficou na ocasião estabelecido, e comunicado, que este seria o último movimento da FCJ sem a devida contrapartida da Fesporte.

No dia 31 de julho, em razão do silêncio da Fesporte, que não oficiou a Federação pelo suporte aos JESC, nem sinalizou com qualquer movimentação no sentido de viabilizar o convênio, o Presidente da FCJ emitiu um comunicado aos seus clubes, associações e entidades municipais afiliados, no sentido de resguardar atletas e técnicos.

Foi após esta manifestação, e somente por conta dela, que a Fesporte se empenhou em tentar viabilizar, às pressas, condições para manter o evento. Ressalte-se que a solicitação formal para o atendimento às suas demandas nunca chegou à Federação. Insistem os dirigentes em combinar tudo por telefone ou mensagens, procedimento que a FCJ já indicou inadequado.

Em resumo, a Nota Oficial do último dia 2, considera, mas deixa de esclarecer muita coisa. A Federação Catarinense de Judô reitera sua intenção em cooperar e trabalhar em parceria com a Fesporte e com todas as instituições que dirigem e coordenam o esporte. Mas precisa, por força de suas diretrizes de administração eficiente e transparente, que os parceiros estejam alinhados no sentido de conduzir os processos com a formalidade e o compromisso necessários.

Florianópolis SC, 4 de agosto de 2023

Federação Catarinense de Judô  
Moises Gonzaga Penso  
Presidente